



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº
-----------	--	----

**AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA**

**INDICAÇÃO Nº 001/2021**

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Senhor Prefeito, que seja realizado a limpeza do bueiro localizado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes.

**JUSTIFICATIVA:**

A limpeza se faz necessária para a melhoria do sistema de drenagem das águas pluviais, pois conforme indagações de municípios, neste período chuvoso, devido o bueiro estar obstruído com resíduos faz com que atrapalhe a corrente de água chegando, até mesmo, a transbordar devido ao grande volume de água e assim causando transtorno aos pedestres e motoristas que trafeguem pela avenida.

Sendo assim, solicita-se encarecidamente ao Poder Executivo que providencie o atendimento desta solicitação.

Câmara de Vereadores, 2 de fevereiro de 2021.

  
Zezinho da Disáqua  
VEREADOR

# Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

  
PREFEITURA DE  
**VILHENA**  
OBRAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS

trabalhando pelo povo  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
ESTADO DE RONDÔNIA



Mem. nº 124/2021/SEMOESP

Vilhena - RO, 11 de Fevereiro de 2021

Ao  
GABINETE

Assunto: Indicações 01 E 03 – Vereador ZEZINHO DA DISÁGUA

Em resposta às indicações 01 e 03/2021, esta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOESP, informa que para a indicação 01 necessitamos de um numero ou ponto de referência para saber com exatidão o ponto que necessita de limpeza, e para a indicação 03 tem que ser enviado para a SEMPLAN, pois é de responsabilidade deles a viabilidade e planejamento do mesmo.

Sem mais, contando com sua compreensão, desde já agradecemos, e nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

**ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Obras  
Decreto: 50 657/2020

PREFEITURA DE  
VILHENA  
G.  
Protocolo nº 19967  
Recebido 12/02/2021  
Ass. *Arnel* ARIEL PAULO DA SILVA  
ASSESSOR ADMINISTRATIVO  
GABINETE